DECRETO Nº 34/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA aposentou-se no dia 09 de novembro de 2016; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 17/01/2017;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de serviços gerais, nomeada através do Decreto nº 029/2004 de 01/03/2004.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - PAM, a partir do dia 17 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto n°029/2004 de 01/03/2004.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezessete dias do mês janeiro de dois mil e dezessete(17/01/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté